



RESOLUÇÃO CoG Nº 004, de 13 de outubro de 2008.

Regulamenta a execução do Processo Seletivo Especial para o Curso Especial de Agronomia, a ser ministrado mediante convênio entre a Universidade Federal de São Carlos e a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em São Paulo, para ingresso no ano de 2009, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, considerando a Resolução ConsUni nº 569 de 14/12/2007, que aprovou o curso especial de Agronomia e, considerando o *ad referendum* da presidência nesta data

RESOLVE

SEÇÃO I DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º. O ingresso no Curso Especial de Agronomia da Universidade Federal de São Carlos far-se-á mediante Processo Seletivo, destinado a selecionar e classificar candidatos segundo o desempenho nas avaliações realizadas. O desempenho será avaliado considerando-se a capacidade do candidato para:

- I** - articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- II** - compreender idéias, relacionando-as;
- III** - conhecer o conteúdo do currículo dos Ensinos Fundamental e Médio.

Art. 2º. O presente Processo Seletivo Especial é derivado do convênio entre a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e o Programa Nacional de Educação nas Áreas de Reforma Agrária – PRONERA/INCRA/MDA.

Art. 3º. As provas do presente Processo Seletivo, serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – VUNESP.

Art. 4º. O Processo Seletivo é aberto aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- I** - ter concluído o ensino médio ou equivalente;

II - estar cursando o ensino médio ou equivalente e em condições de concluí-lo até a data da matrícula;

III - sejam assentados em áreas de reforma agrária do Estado de São Paulo, comprovado mediante apresentação do número de cadastro no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA);

IV - não estejam matriculados em nenhum outro curso de nível superior;

V - não tenham cursado qualquer curso superior de graduação.

SEÇÃO II DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada na Superintendência do INCRA São Paulo, à rua Brasílio Machado, 203, Santa Cecília – São Paulo – SP, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

§ 1º. No ato da inscrição o candidato deverá:

a) informar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como número de cadastro no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA);

b) nos casos onde o candidato não seja o titular do lote, apresentar documento comprobatório de vínculo com o titular, com declaração do mesmo de que o candidato reside no lote.

§ 2º. Não será permitido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no presente processo seletivo especial.

§ 3º A inscrição poderá ser feita por terceiro, munido de procuração, e mediante a apresentação dos documentos exigidos parágrafo 1º deste Artigo.

SEÇÃO III DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

Art. 6º. O Curso Especial de Agronomia da UFSCar, objeto do presente Processo Seletivo Especial, terá sessenta vagas.

SEÇÃO IV DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. O Processo Seletivo é organizado em uma única fase, realizado conforme data e horários estabelecidos no Anexo I, e será composto por três provas:

I - Prova de Conhecimentos Gerais com conteúdos de Geografia, História, Matemática, Física, Química e Biologia;

II - Prova de Línguas com conteúdos de Língua Portuguesa e Língua Espanhola;

III - Prova de Redação.

§ 1º. A prova de Conhecimentos Gerais e a Prova de Línguas constarão de questões sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas cada e com o valor de 1 ponto por questão, conforme Quadro I:

QUADRO I: número de questões por disciplina

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES
Geografia	10
História	10
Matemática	6
Física	6
Química	6
Biologia	6
Língua Portuguesa	10
Língua Espanhola	6

§ 2º. A Prova de Redação deverá ser feita em língua portuguesa e terá um valor máximo de 20 pontos. Os candidatos deverão elaborar uma redação, com base em textos apresentados de acordo com o estabelecido no Anexo II desta resolução.

§ 3º. Os programas das disciplinas mencionadas neste artigo são os constantes da relação anexa (Anexo II), que integra esta Resolução.

§ 4º Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a Cédula de Identidade original no momento da realização das provas, em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, assinatura e demais informações.

§ 5º As provas serão realizadas no Campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, situado na cidade de São Carlos – SP.

SEÇÃO V DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 8º - A classificação dos candidatos, obedecerá a ordem decrescente da pontuação final.

§ 1º. A pontuação final será a soma total dos pontos obtidos em cada uma das provas.

§ 2º. Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação superior a zero em cada uma das provas.

§ 3º O candidato será desclassificado caso esteja ausente em qualquer uma das provas do Processo Seletivo Especial.

§ 4º. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) total dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- b) total de pontos obtidos na Prova de Redação;
- c) total de pontos obtidos na Prova de Línguas.
- d) idade mais elevada.

Art. 9º - Os candidatos classificados segundo o disposto no Artigo 8º serão convocados para a matrícula considerando a ordem decrescente de pontuação final, conforme calendário constante no Anexo I.

SEÇÃO VI DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 10 - Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com o estabelecido no artigo 9º, nas datas estabelecidas pelo calendário apresentado no Anexo I desta Resolução..

§ 1º. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos indicados serão afixadas em Quadro de Avisos situado na Reitoria da UFSCar, *campus* da cidade de São Carlos, na página da UFSCar (www.vestibular.ufscar.br) e na página da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br). Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

§ 2º. A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados em decorrência das Chamadas, em data estabelecida pela UFSCar (Anexo I).

§ 3º. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula excluirá os candidatos de qualquer convocação.

§ 4º O não comparecimento nas datas e horários fixados para confirmação de matrícula, redundará na perda da vaga.

§ 5º. Os resultados do Processo Seletivo Especial são válidos apenas para o ano letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

§ 6º Os ingressos pelo presente Processo Seletivo Especial não poderão solicitar transferência para qualquer outro curso de graduação da UFSCar.

§ 7º Dos resultados apresentados não cabe qualquer tipo de recurso.

SEÇÃO VII DA MATRÍCULA

Art. 11 - A matrícula dos candidatos convocados para o Curso Especial de Agronomia, dependerá da entrega de duas fotos 3x4, recentes, e de cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- I** - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (duas cópias);
- II** - Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (duas cópias);
- III** - Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);
- IV** - Cédula de Identidade (uma cópia);
- V** - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);
- VI** - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);
- VII** - Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio (uma cópia).
- VIII** - Declaração expedida pelo INCRA do Estado de São Paulo, com o respectivo número de cadastro no SIPRA, de que é assentado nas áreas de reforma agrária;

§ 1º. Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI deste artigo, tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 2º. A matrícula e a confirmação obrigatória de matrícula poderão ser feitas por procuração, com firma reconhecida em cartório, outorgada especificamente para este fim.

Art. 12 - Os candidatos que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentarem os documentos referidos no Artigo 11, não poderão se matricular na UFSCar.

Parágrafo único. Não se admitirá matrícula condicional, respeitando o Artigo 11.

SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Parágrafo único: Caso alguma das informações prestadas no Processo Seletivo Especial seja inverídica, a UFSCar poderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, adotar as seguintes medidas:

- a)** indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;
- b)** desclassificar o candidato que tenha feito os exames;
- c)** indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- d)** cancelar a matrícula de candidato matriculado.

Art. 14 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Graduação da UFSCar.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em particular a Resolução CEPE 579/2008 de 23 de abril de 2008.

Prof. Dr. Roberto Tomasi
Presidente do Conselho de Graduação

ANEXO I:

Calendário

30/10/2008	Início do Período de Inscrições (Local – INCRA-SP) 09:00 AS 15:00 HORAS em Dias Úteis
08/11/2008	Encerramento do Período de Inscrições
20/11/2008	Convocação para as provas – (Exclusivamente pela Internet)
30/11/2008	Provas de Conhecimentos Gerais – 08 as 12h
30/11/2008	Prova de Línguas e Prova de Redação – 14 as 18h
20/12/2008	Divulgação dos convocados para matrícula e lista de espera (1ª Chamada)
06-09/01/2009	Manifestação de interesse pela vaga dos candidatos constantes da lista de espera (exclusivamente pela Internet – www.vunesp.com.br). (9h00min do dia 06.01 às 18h00min do dia 09.01.2008 - horário de Brasília).
09/01/2009	Matrícula dos candidatos convocados das 14h00min às 18h00min. Local a ser divulgado durante a realização das prova
12/01/2009	Divulgação dos Convocados em 2ª Chamada
12/01/2009	Início das Aulas
14/01/2009	Matrícula dos candidatos convocados em 2ª Chamada 14h00min às 16h00min. Local a ser divulgado durante a realização das prova
20/01/2009	Confirmação obrigatória de matrícula
21/01/2009	Divulgação dos convocados em 3ª chamada
23/01/2009	Matrícula dos convocados em 3ª chamada 14h00min as 15h00min – Local a ser divulgado durante a realização das prova

ANEXO II:

PROGRAMA DAS PROVAS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Objetivos Gerais:

A Prova de Conhecimentos Gerais (Química, Física e Biologia, Matemática, Geografia e História) deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinos fundamental e médio.

Matemática:

Objetivos Específicos:

As questões de Matemática deverão avaliar:

- a compreensão dos conceitos e princípios matemáticos estudados nos Ensinos Fundamental e Médio;
- a clareza do raciocínio lógico e a comunicação efetiva de idéias matemáticas, presentes em situações problemas do cotidiano;
- o reconhecimento de aplicações matemáticas presentes no mundo ao nosso redor.

Conteúdo programático:

1. Operações envolvendo os conjuntos dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais.
2. Relações entre os conceitos de medida e grandezas (contínuas e discretas).
3. Resolução de equações e inequações.
4. Operações com polinômios.
5. Conceitos fundamentais de função.
6. Aplicação do conceito de função em situações do cotidiano.
7. Estudo dos tipos de função.
8. Leitura e interpretação de gráficos de função.
9. Aplicação do conceito de área de figuras planas.
10. Estudo de figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo.
11. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo.
12. Cálculo de áreas e volumes de prisma, pirâmides, cilindro, cone e, esfera.
13. Noções de arranjos, permutações e combinações simples.
14. Leitura e interpretação do acaso e de eventos simples.
15. Noções de seqüências e progressões (aritméticas e geométricas).

Geografia

Objetivos Específicos:

Espera-se que a prova de geografia verifique os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- compreender sua realidade local e os diversos sujeitos que participam da organização de sua vida cotidiana;
- ter noções básicas a respeito da orientação, localização e representação espacial dos fenômenos geográficos;
- analisar o processo de formação e estruturação do mundo contemporâneo na perspectiva da relação direta entre o homem, ser social, e a natureza, meio físico, a partir da utilização dos seus recursos e a transformação do ambiente natural;

- demonstrar domínio sobre o lugar do Brasil no mundo contemporâneo, a partir do entendimento de suas diferenças regionais e dos diversos elementos que sociais, culturais, políticos e econômicos que configuram o território nacional.

Conteúdo Programático:

1. Os domínios naturais e o aproveitamento dos seus recursos.
 - 1.1. A diversidade natural e física brasileira e mundial.
 - 1.2. Caracterização geral das unidades geomorfológicas, climáticas, hidrográficas e vegetais e seu aproveitamento econômico.
 - 1.3. As especificidades do território brasileiro e problemática ambiental.
2. Meio Ambiente e Políticas Públicas.
 - 2.1. Os processos antropogênicos e as mudanças climáticas e geomorfológicas.
 - 2.2. Poluição e degradação ambiental.
 - 2.3. Agrotóxicos e formas sustentáveis de produção agrícola.
 - 2.4. O Meio ambiente urbano e as políticas públicas.
3. Cartografia, representação do espaço e interpretação de fenômenos geográficos.
 - 3.1. Representação e análise de dados por meio de cartogramas.
 - 3.2. Tratamento da informação geográfica e a visualização e entendimento dos fenômenos espaciais.
4. Regionalização e Organização do Espaço Mundial.
 - 4.1. As estruturas e agentes hegemônicos do espaço mundial.
 - 4.2. Os espaços supranacionais.
 - 4.3. Distribuição espacial das atividades econômicas.
 - 4.4. As relações de dependência e subordinação internacional e a geopolítica.
 - 4.5. Divisão territorial do trabalho.
 - 4.6. Metropolização e Urbanização.
 - 4.7. Industrialização, fontes de energia e a produção e circulação de bens e serviços.
 - 4.8. Agricultura tecnificada e os movimentos sociais no campo.
5. Brasil: Território e Sociedade.
 - 5.1. Regionalização e planejamento governamental.
 - 5.2. A dinâmica populacional e as condições de vida e de trabalho.
 - 5.3. Comércio, transportes e a circulação da produção.
 - 5.4. Estrutura agrária e a questão camponesa.
 - 5.5. As ligações externas e o comércio internacional.

Biologia

Este programa envolve conhecimentos relativos à Biologia estudados nos diferentes níveis de ensino. Espera-se que o candidato possua um conhecimento abrangente e integrado dos fenômenos que compõem o mundo biológico, tendo condições de:

- a) caracterizar fenômenos e processos biológicos;
- b) estabelecer relações entre diferentes conceitos, processos, fenômenos e modelos que fazem parte do campo de conhecimento da Biologia;
- c) analisar/interpretar experimentos, esquemas, gráficos, tabelas, situações e simulações propostas;
- d) aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de situações-problema, na análise de fatos e informações veiculadas pelos diferentes meios de informação. A prova procurará enfatizar as abordagens evolutiva e ecológica dos diferentes temas, buscando analisar e interpretar o mundo biológico no contexto da vida cotidiana.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Organização da Vida.

- 1.1. O que é vida?
- 1.2. A química da vida.
- 1.3. Bactéria – A unidade inicial da vida?
- 1.4. Células nucleadas– Características, funções e diversidade na vida.
- 1.5. A estrutura dos multicelulares.

2. Diversidade dos Seres Vivos.
 - 2.1. A origem da vida.
 - 2.2. A evolução biológica fazendo as diferenças.
 - 2.3. A vida unicelular.
 - 2.4. As diferenças na vida animal.
 - 2.5. Os vegetais.

3. A continuidade da vida.
 - 3.1. A informação da vida no DNA.
 - 3.2. Os mecanismos de herança da vida.
 - 3.3. Reprodução assexuada e sexuada.
 - 3.4. Desenvolvimento dos organismos.
 - 3.5. A evolução e os genes.

4. Vida e ambiente.
 - 4.1. A energia do sol inicia a matéria da vida.
 - 4.2. As adaptações dos organismos.
 - 4.3. As interações entre organismos e ambientes.
 - 4.4. O Homem e a conservação do nosso Planeta..
 - 4.5. O futuro da vida.

FÍSICA

Objetivos Específicos:

As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos fundamentais, privilegiando a discussão de casos envolvendo fenômenos naturais evitando-se a ênfase na manipulação de fórmulas matemáticas. As questões deverão abordar:

- a compreensão conceitual e qualitativa de princípios e leis;
- a capacidade do aluno em operar grandezas físicas de forma qualitativa ou quantitativa simples.

Conteúdo programático:

1. Grandezas Físicas: fundamentais e derivadas.

2. Mecânica.
 - 2.1. Leis de Newton.
 - 2.2. Momento Linear.
 - 2.3. Energia Potencial e Energia Cinética.
 - 2.4. Leis de Conservação: Momento e Energia.

3. Calor.
 - 3.1. Equilíbrio Térmico.
 - 3.2. Transmissão de Calor.

4. Ondas em meios elásticos.
 - 4.1. Propagação.
 - 4.1.1. Audição humana – ouvido humano.
 - 4.1.2. Acústica Ambiental.
 - 4.1.3. Freqüência e Timbre.

5. Eletricidade.
 - 5.1. Carga Elétrica.
 - 5.2. Campo Elétrico.

- 5.3. Corrente Elétrica.
- 5.4. Potência Elétrica.

- 6. Magnetismo.
 - 6.1. Pólos Magnéticos.
 - 6.2. Campo Magnético.
 - 6.3. Bussola.
 - 6.4. Lei de Indução.

- 7. Óptica.
 - 7.1. Reflexão.
 - 7.2. Refração.
 - 7.3. Propagação.
 - 7.4. Visão.
 - 7.5. Cores.

- 8. Física Moderna e Contemporânea.
 - 8.1 O átomo e seus constituintes.

Química

Objetivos Específicos:

A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:

- aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;
- priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
- utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

Conteúdo programático:

- 1. Caracterização física de sistemas materiais.
 - 1.1. Substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas.
 - 1.2. Propriedades físicas de substâncias puras e misturas.
 - 1.3. Processos de separação de misturas.
 - 1.4. Caracterização e identificação de processos físicos e químicos.

- 2. Gases.
 - 2.1. Transformação Isotérmica, isobásica, isocórica e teoria cinética.

- 3. Leis das Reações Químicas.
 - 3.1. Leis Ponderais de Lavoisier, Proust e Dalton.
 - 3.2. Lei Volumétrica de Gay Lussac.

- 4. Transformação Química.
 - 4.1. Velocidade de reação e colisões efetivas.
 - 4.2. Fatores que alteram a velocidade das reações: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
 - 4.3. Energia desenvolvida.
 - 4.3.1. Reação exotérmica e endotérmica.
 - 4.3.2. Pilha e eletrólise.
 - 4.4. Equilíbrio.
 - 4.4.1. Característica dinâmica e constante de equilíbrio.
 - 4.4.2. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
 - 4.4.3. Princípio de Le Chatelier.

- 5. Soluções.
 - 5.1. Expressões de concentração para soluções: concentração comum, quantidade de matéria por volume, porcentagem em massa e volume.
 - 5.1. Soluções saturadas e insaturadas (diluídas e concentradas).

6. Compostos inorgânicos.
 - 6.1 Compostos inorgânicos: conceitos, classificações, propriedades gerais, nomenclatura dos principais compostos (ácidos, bases, sais e óxidos). principais reações envolvendo esses compostos.
 - 6.1. Representação de reações químicas através de equações. ajuste de coeficientes, tipos de reação. Reações de oxirredução.
7. Compostos orgânicos.
 - 7.1. Características gerais dos compostos de carbono e cadeias carbônicas.
 - 7.2. Identificação, nomenclatura e determinação de fórmulas, molecular e estrutural plana, para hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e haletos orgânicos.
 - 7.3. Fontes e aplicações dos principais compostos orgânicos naturais, sintéticos e de importância biológica.

História

As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social.
- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico.
- a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais.

Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos, particularmente em relação a História do Brasil.

Conteúdo programático:

1. Período Colonial.
 - 1.1. Estrutura socioeconômica colonial.
 - 1.2. Revoltas Anticoloniais e o Processo de Independência.
2. Império.
 - 2.1 O Período Regencial.
 - 2.2. O Segundo Reinado e a Abolição da Escravatura.
3. República.
 - 3.1. A proclamação da República e a República Oligárquica.
 - 3.2. A Era Vargas.
 - 3.3. A Redemocratização e a Crise do Populismo.
4. A República após 1964.
 - 4.1. O regime Militar.
 - 4.2. A Nova República e o Brasil no Contexto do mundo Pós-Guerra Fria.

PROVA DE LINGUAS

Língua Portuguesa

Objetivos:

A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa. O candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Espera-se que o candidato demonstre a capacidade de:

- reconhecer diferentes gêneros textuais.
- articular conhecimentos prévios com informações textuais.
- apreender sentidos explícitos, implícitos e pressupostos.
- estabelecer relações entre diferentes textos, assim como entre textos verbais e não-verbais.

Conteúdo programático:

1. Língua Falada e Língua Escrita.
 - 1.1. Norma ortográfica.
 - 1.2. Variação lingüística: fatores geográficos, sociais e históricos.
 - 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
2. Morfossintaxe.
 - 2.1. Classes de palavras.
 - 2.2. Processos de derivação.
 - 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
 - 2.4. Concordância nominal e verbal.
 - 2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos Sintático-Semânticos.
 - 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
 - 3.2. Coordenação e subordinação.
 - 3.3. Sentido literal e não literal.
4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto.
 - 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
 - 4.2. Argumentação.
 - 4.3. Relação entre textos.
 - 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
 - 4.5. Dissertação.
 - 4.6. Narração.
 - 4.7. Descrição.

Língua Espanhola

Objetivos:

A prova de Língua Espanhola tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de compreender textos e que apresentem nível de complexidade lingüística e cultural compatível com o Ensino Médio. Será avaliado ainda o domínio de um vocabulário básico e o conhecimento de aspectos fundamentais da gramática.

As questões deverão verificar até que ponto o candidato:

- Identifica idéias principais e idéias específicas do texto.
- Estabelece relações entre diferentes partes do texto.
- Estabelece relações entre texto e contexto.
- Identifica diferentes pontos de vista apresentados no texto.

PROVA DE REDAÇÃO

O candidato deverá escolher **uma** dentre duas propostas apresentadas, sendo cada uma delas baseada na leitura prévia de textos de teor verbal e não-verbal. O candidato deverá demonstrar competência comunicativa condizente com o gênero escolhido para desenvolver texto em prosa que se mostre adequado dos pontos de vista semântico, morfossintático e discursivo para a escrita de:

- 1) texto em prosa de teor narrativo. Espera-se, neste caso, a redação de textos nos gêneros da crônica, do conto ou da reportagem.
- 2) texto em prosa de teor argumentativo. Espera-se neste caso a redação de texto nos gêneros da carta oficial ou da mensagem eletrônica.